



PROCESSO ADMINISTRATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001.08.02.2024.

O **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.539.273/0001-58, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 31.014.354/0001-19 neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr. Elonmarcos Cândido Correia, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que neste dia 19 de fevereiro de 2024, na sala de reuniões, no prédio da Prefeitura, endereço acima citado, vem apresentar justificativa de Dispensa de Licitação, tudo de acordo com a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

As contratações temporárias no serviço público visam atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, previstas em lei, conforme disciplinado pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal, verbis:

Art. 37. [...] IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

A futura contratação faz-se necessária para a prevenção de acidentes neste Município de Várzea Alegre - CE.

Na busca de proporcionar maior economia e agilidade de processos em respeito aos princípios da economicidade e o princípio da eficiência a contratação de empresa e de forma geral quanto a articulação e assuntos de interesse do município junto aos órgãos governamentais, assim garantindo agilidade e acompanhamento de Gestão de Processos da Administração Pública.

COTAÇÕES/PESQUISAS DE PREÇOS

No processo em epígrafe, verificou-se que foram realizadas 03 (três) pesquisas/coletas de preços de mercado com empresas atuantes no ramo do objeto pretendido.



Vale destacar que as empresas enviaram propostas de Preços ao Setor de Compras, perfazendo desta forma 03 preços ofertados, conforme quadro abaixo:

EMPRESAS QUE FORNECERAM COLETAS DE PREÇOS:

EMPRESA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ Nº
01	ANTONIO O CALDAS FILHO	30.121.108/0001-01
02	R V DE OLIVEIRA ALMEIDA ENGENHARIA	33.534.219/0001-20
03	VILO ENGENHARIA E PROJETOS	44.848.739/0001-23

JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS

No processo em epígrafe, buscamos averiguar os valores praticados com a Administração Pública e prestadores de serviços, no ramo pertinente, na forma do art. 23, inciso IV da Lei nº. 14.133/2021.

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo estar em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) pesquisas/propostas de preços.

MOTIVO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

De acordo com a Lei 14.133/2021, após a cotação de preços e finalizado o prazo para apresentação de eventuais propostas, verificado que a empresa VIALLE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS DE ARQUITETURA LTDA, 4MOB ENGENHARIA LTDA, F D P FIDELES ENGENHARIA enviaram propostas de Preços junto ao e-mail oficial de Licitação, assim analisado o menor preço, adjudica-se o serviço àquele que possuir o menor preço e habilitação jurídica, qualificação técnica, e regularidade fiscal.

Em relação à escolha, se deu em virtude de a empresa ter apresentado o menor preço para os serviços solicitados, de acordo com as pesquisas de preços (levantamento de custos) apresentadas pelo Município de Várzea Alegre/CE, propostas apresentadas ao e-mail oficial, conforme mapa comparativo de preços.

FONTE DE RECURSOS

Recursos Orçamentários do Tesouro Municipal, com a seguinte classificação:

Orgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	01	15.452.0332.2.087.0000	33.90.39.00

FAVORECIDO(A)



A presente hipótese deverá ser concretizada em favor de:

Empresa: F D P FIDELES ENGENHARIA.

CNPJ: 34.957.739/0001-08.

Endereço: Rua Barbosa de Freitas 1741, Aldeota, Fortaleza - Ce

FUNDAMENTO LEGAL

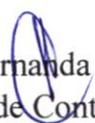
O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, nomeado pela Portaria nº 226, de 04 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa **F D P FIDELES ENGENHARIA**.

Assim, vem comunicar à Exm^o. Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, o Sr. Elonmarcos Cândido Correia, de todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Várzea Alegre - CE, 19 de fevereiro de 2024.


Maria Fernanda Bezerra
Agente de Contratação


Nicolau Bezerra da Costa Filho
Equipe de Apoio


Luiz Wedson Leandro de Sousa
Equipe de Apoio